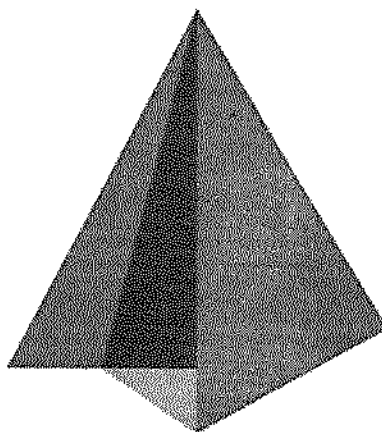




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
2ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
TÂNIA MARA GUIMARÃES PENA



**TRT MG**

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986

Data da instalação: 10-4-1987

Data de implantação do PJe: 12-8-2014

**Jurisdição:** Uberlândia, Araporã, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte e Tupaciguara.

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 18-7-2018, p. 5/6.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 8h10min do dia sete de julho de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia, situada na Avenida Cesário Alvim, 3.200, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Alessandra Duarte Antunes dos Santos Freitas**; pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar Dr. **Arlindo Cavalaro Neto**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Guilherme Egídio Cunha Costa; pelos servidores Alysson Gomes Correia, Andréa Herval Naves, Débora Satie Taba Miwa, Elilde Duarte Guedes Otávio, Edimilson Carlos Ferreira, Eliane Aureliana de Sousa Borges, Gracielle Maria Oliveira Faria, Igor de Oliveira Rodrigues e Maria Adelaide Pereira de Souza e pelas estagiárias Daiana Carla Ferreira e Rafaela Vilela Oliveira. Ausentes a MM. Juíza Titular da Vara, Dra. Tânia Mara Guimarães Pena e as servidoras Valéria Cristina Martins de Oliveira e Ana Paula Rocha e Silva, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 696 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 16-7-2018, apurando-se a média de 6 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 108 cartas precatórias até o dia 16-7-2018, das quais 76 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 78 cartas precatórias até o dia 13-7-2018, das quais 45 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 708 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 282 processos foram remetidos até o dia 16-7-2018.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 43 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 56 autos de processos físicos com carga, das quais 29 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constatam 2 autos de processos físicos com carga, vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 123 processos com perícia designada, devendo a Secretaria da Vara verificar a aprovação naquelas já realizadas e 204 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara, devendo ser providenciada a regularização.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 53 mandados expedidos em processos físicos e 722 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 10 pendentes de cumprimento em processos físicos e 38 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 26 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 33 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Os processos eletrônicos examinados aguardam decisão do STF.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 16-7-2018, existem 42 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2018 até 16-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	127
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	5
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1049
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	4
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	619



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	13
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	65

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.884 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.196 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 678 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 10 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 16-7-2018.

No ano de 2017, até dia 10-7 havia 2.083 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.451 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 576 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 56 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 16-7-2018, existem 87 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 17-7-2018 havia 19 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 4 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 3 processos;
- c) **instrução:** 9 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 2 processos;
- e) **encerramento de instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010731/18, 0010732/18, 0010675/18, 0010677/18, 0010679/18, 0011999/17, 0011841/16, 0011147/16 011159/16 e 0011362/17.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010675/18, 0010677/18 e 0010679/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 6 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do PJe 0010749/18, 0010744/18, 0010740/18, 0010734/18, 0010726/18, 0010764/18, 0010655/18, 0010652/18, 0010599/18, 0010552/18, 0012262/15, 0010435/16, 0010674/16, 0011516/16, 0011550/16, 0011218/15, 0010472/15, 0011519/15, 0010239/16, 0010367/16, 0012098/17, 0010104/18, 0010072/18, 0010126/18, 0010125/18, 0010127/18, 0010133/18, 0010137/18, 0010144/18, 0010142/18, 0010207/18, 0010276/18, 0012098/17, 0010203/18, 0010113/18, 0010317/18, 0010247/18, 0010572/18, 0010542/18, 0010572/18, 0010278/18, 0010557/18, 0010343/18, 0011530/17, 0010343/18, 0010617/18, 0012131/17, 0012194/16, 00100874/16, 0000800/04, 0011955/17, 0001834/12, 0010665/17, 0010070/15, 0002591/12, 0010744/17, 0012061/17, 0011686/17, 0011940/17, 0010180/14, 001233/17, 0010545/18, 0010138/18, 0010486/18, 0010537/18, 0010539/18, 0010362/18, 0010496/18, 0010514/18, 0010440/18 e 0012272/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010545/18, 0010486/18, 0010537/18, 0010496/18, 0010514/18, 0012272/17, 0010125/18, 0010142/18, 0012098/17, 0010542/18, 0010557/18, 0010617/18 e 0012131/17: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010552/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 93e2e2a (mais de 10 dias);

- 0010104/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 42171742 (mais de 60 dias);

- 0010072/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 42315695 (mais de 40 dias);

- 0010126/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 872837a (mais de 10 dias);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

- 0010127/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 42486253 (mais de 60 dias);
- 0010144/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 42244711 (mais de 40 dias);
- 0010142/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 42316500 (mais de 30 dias);
- 0010207/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 42487602 (mais de 40 dias);
- 0012098/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id evento 42107977 (mais de 10 dias);
- 0010203/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 42316707 (mais de 40 dias);
- 0012358/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – evento 41509899 (mais de 10 dias);
- 0010343/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id c434a99 (mais de 10 dias);
- 0010874/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a538a30 (mais de 30 dias);
- 0000800/04: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id de1d9a7 (mais de 20 dias);
- 0011955/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 07dee53 (mais de 20 dias);
- 0001834/12: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f920334 (mais de 10 dias);
- 0011686/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ef72eea (mais de 30 dias);
- 0010180/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 41ae818 (há mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

Examinados os autos do processo 0010859/15 constatou-se que aguardam prolação de sentença.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis públicas em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	50	56	38
Procedimento Ordinário	139	95	82
Instrução processo físico	-	1.294	1467
Instrução processo eletrônico	455	207	280

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	24	14	29-8-2018 - 30 dias úteis
Procedimento Ordinário	132	30	29-8-2018 - 30 dias úteis
Instrução	643	758	25-3-2020 - 373 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 16-7-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	386	38
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	217	82
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução proces-	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

sual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	546	82
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	2	1467
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	485	503
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	531	81
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	2	1474
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	426	499

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 16-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	47	35
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	56	53

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 16-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	94	1879
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	134	546
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	14	2355
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	4	706





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	77	0,35
Julgados procedentes em parte	545	2,477
Julgados improcedentes	218	0,991
Extintos com resolução de mérito	24	0,109
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total de Sentenças de conhecimento</b>	<b>864</b>	<b>3,9</b>
Extintos sem resolução de mérito	137	0,623
Arquivamento	215	0,977
Desistência	107	0,486
Outras decisões sem resolução de mérito	46	0,209
Total sem resolução do mérito	505	2,295
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>1.369</b>	<b>6,223</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>282</b>	<b>1,282</b>
<b>Decisões na fase de execução</b>	<b>149</b>	<b>0,677</b>
<b>Total</b>	<b>1.800</b>	<b>8,2</b>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em junho de 2018, com 21 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	1	0,05
<b>Conciliação em execução</b>	23	1,1
<b>*Encerramento de instrução</b>	2	0,1
<b>Inicial</b>	36	1,71
<b>Inicial (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	1	0,05
<b>Instrução</b>	126	6
<b>Instrução (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Una</b>	83	3,95
<b>Una (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Total</b>	270	12,86

\* os encerramentos de instrução não são somados

No mês de junho de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 85 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 44 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 66 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h20min. Alternadamente realizam audiências de segunda-feira a quinta-feira ou de terça-feira a sexta-feira. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram os magistrados que comparecem nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira, observando a realização de pauta de segunda-feira a quinta-feira ou de terça-feira a sexta-feira.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.050 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	2.258	2.138
Média por dia útil	10,2	9,7
Processos remanescentes do ano anterior	1.400	1.532
Sentenças anuladas	23	36
<b>Total de processos para solução</b>	<b>3.681</b>	<b>3.706</b>
Processos solucionados	2.165	2.211
Processos conciliados	701	842
Produção	58,82%	59,66%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 5,31% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 0,84%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD)** – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Uberlândia - 02a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.520,98	1.569,02
	2 – Pendentes (processos)	5.028	4.932
	3 – Prazo (dias corridos)	958,00	949,95
	4 – Taxa de conciliação (%)	38,12	38,08
	5 – Taxa de solução (%)	104,15	117,87
	6 – TC Conhecimento (%)	43,54	43,67
	7 – TC Liquidação (%)	19,22	21,06
	8 – TC Execução (%)	61,56	61,84
	9 – TC Incidentes (%)	33,92	35,19
Meso	1 – Acervo	0,65	0,64
	2 – Celeridade	0,43	0,40
	3 – Produção	0,56	0,37
	4 – Represamento processual	0,53	0,57
Macro	Índice de Produtividade	0,72	0,66
	MGD	0,64	0,59
Posição MGD		104	85
Força de trabalho		0,89	0,87
Movimentação processual		2.001 a 2.500	

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

## 6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.870.300,37	R\$301.994,66

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2015, que regulamenta a prática de atos ordinatórios pelos servidores e a 2/2015, que trata da proibição de informações processuais por telefone.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 18 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**10.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico:  
[www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjeit\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

- 5) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 6) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 7) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;
- 8) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumaríssimo e de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf).

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

## 11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 112,34% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 153,36% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 143,59%.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,55% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 82,14% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,90%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 84,55% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 47,11% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,5%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,98% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 151,07% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 112,44%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 102,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,22%.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 220 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 149,91% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o tempo médio alcançado foi de 266 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 211 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

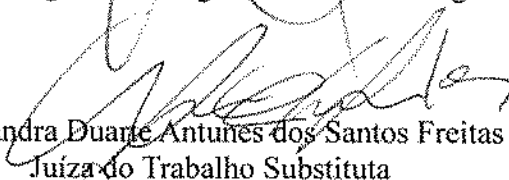
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

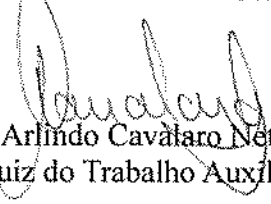
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

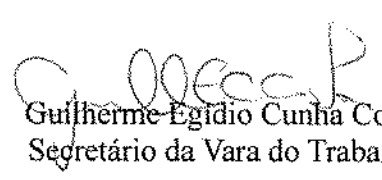
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia dezessete de julho de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Rogério Valle Ferreira  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Alessandra Duarte Antunes dos Santos Freitas  
Juíza do Trabalho Substituta

  
Arlindo Cavalaro Neto  
Juiz do Trabalho Auxiliar

  
Guilherme Egidio Cunha Costa  
Secretário da Vara do Trabalho